



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 3632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU4NZVGRJZDOTRFRKY2N0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1499/2023

Exonera a Coordenadora da Assistência Farmacêutica do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Leiliane Ferreira Saraiva**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1405/2023, de 06 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de julho de 2023

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1500/2023

Nomeia ao Cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **Coordenadora da Assistência Farmacêutica**, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Joana Dantas Delgado**, registro no CRF de nº 5881, portadora do RG de nº 11.529.234-98 e do CPF sob o nº 026.413.605-51.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 14 de julho de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal